



PROCESSO N.º	1.419-2/2016
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
RESPONSÁVEL	WENDSON CASTRO ALVES DA CUNHA – Representante legal do Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que o interessado devidamente citado, deixou de manifestar-se no prazo concedido, por meio do Ofício n.º 894/2018/GCI/JJM, Ofício n.º 649/2018/GCI/JJM, Ofício n.º 193/2022/GC/WT, Ofício n.º 415/2022/GC/WT e Ofício n.º 416/2022/GC/WT, foi infrutífera, determino à **Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** que proceda à citação, via edital, do **Sr. Wendson Castro Alves da Cunha**, Representante legal do Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso, publicando, por uma só vez, a seguinte citação:

“Nos termos dos artigos 6º; 59, I e III, 60; e 61, II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 -TCE, combinados com os artigos 89, inciso VIII; 140; 256, § 1º; 257, IV; 264, III, § 2º da Resolução n.º 14/2007 - TCE, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico e anexos, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Informo-lhe que o referido Relatório Técnico se encontra à disposição no Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis.

Publique-se.”

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo.

Cuiabá, 30 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

Augustinho Moro

Chefe de Gabinete

(Delegação, conforme Portaria Nº Portaria 164/2021)

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
acs

